LEI MUNICIPAL N.° 599/2007 **DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.**

È DECRETADA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 4.230,00(QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)

JOSE VALDEMAR SANTANA FILHO, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Decreta a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R$ 4.230,00 (Quatro mil duzentos e trinta reais), obedecidas às classificações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E INFRA ESTRUTURA
0401 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA IND. E COMERCIO
20.601.132.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DEP. AGRICULTURA
33903600000000 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 4.230,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 4.230,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 1° deste Decreto à redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E INFRA ESTRUTURA
0402 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
26.782.0021.2020 – MANUT. DAS ATIVIDADES OBRAS E SERV. PUBL.
31901100000000 – 0001 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 4.230,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... 4.230,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL , em 28 de Dezembro de 2007.

JOSE VALDEMAR SANTANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28/12/07

LINDOMAR LUIZ SANTANA
SEC. ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

PUBLICADO
DE 28/12/07
A 11/01/08